



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 113/2022

DATA: 31/03/2022

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar para o biênio 2022/2024, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.924/2015, de 23/11/2015 e a Resolução SEED 777, de 18/02/2013.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, para o biênio 2022/2024, os senhores abaixo relacionados:

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular e Presidente: Fernando Sviercoswski

Suplente: Marisangela Piva Camargo

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular e Vice Presidente: Cristiane Boeira dos Santos

Suplente: Mariza Teixeira da Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Wagner da Luz Antunes Andrade

Suplente: Jocielle de Ramos Bueno

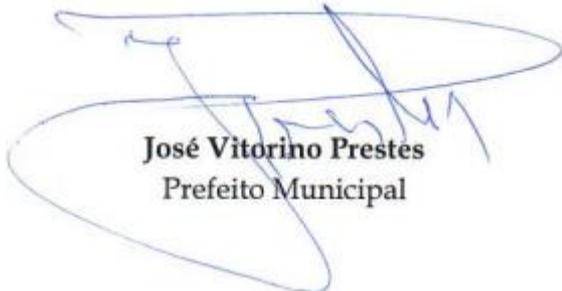
- Representantes de Pais de Alunos - Das Redes Municipal e Estadual:

Titular e Secretária: Alessandra Rodrigues

Suplente: Elisangela Teixeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 240/2019, de 04/11/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal